



## RESOLUÇÃO Nº 484/2016, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

APROVAR, A REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 11ª REGIÃO-DF, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, e pelo item 16.1. do Regimento Interno do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF e tendo em vista o que consta do **Processo nº 6.195/2016 - CORECON-DF**,

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Reformulação Orçamentária do Exercício de 2016**, do Conselho Regional de Economia da 11ª Região – DF.

Art. 2º - Submeter o referido Processo à aprovação do Conselho Federal de Economia.

Sala das sessões, 31 de outubro de 2016.

  
Econ. Maria Cristina de Araújo  
Presidenta